



APROVADO

Sala das Sessões 20 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 128/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS e **ALEXANDRE GUIMARÃES**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Estudo de viabilidade para parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para a aplicação do Programa CRIA – Prevenção e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Programa CRIA, lançado pela SENAD em 2024, propõe uma estratégia nacional de prevenção do uso e uso problemático de álcool e outras drogas, da violência e criminalidade no contexto da política sobre drogas, visando proteger o presente e o futuro das crianças, adolescentes, jovens e das comunidades.

O programa se articula, principalmente, em três áreas de atuação: prevenção na infância e na adolescência, na proteção em contextos de risco e territórios em ação. Assim, sendo viável, certamente o Município poderá reforçar seu compromisso com uma política contra as drogas, de modo inclusivo, humano e qualificado.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,

Pedem deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador

Alexandre Guimarães

Vereador